

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 11222024
Código de validação: 3CC2F3CA02
(relativo ao Processo 82222024)

Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - ESMAM

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento - ESMAM, solicita a contratação direta de Olívia Rocha Freitas – Águas Marinhas Treinamento e Instrutoria, no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar e tutorear o curso de “LINGUAGEM SIMPLES: PRODUÇÃO DE SENTENÇAS”, a ser realizado na modalidade EAD(SÍNCRONO E ASSÍNCRONO), no período de 1/3/24 a 21/3/24, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas/aula, sendo 13h/a síncronas e 12h/a assíncronas, conforme projeto anexo.

Para a instrução dos autos foram anexados os seguintes documentos: currículo do formador, certidões de regularidade e dados pessoais do representante legal da pessoa jurídica, entre outros documentos; Projeto Básico; Justificativa da contratação pelo setor requerente (evento 15); proposta da pessoa jurídica e formação de preço; certidões de regularidade fiscal e trabalhista; informações orçamentárias da despesa (DESPACHO-CO 4262024).

Em análise dos autos, a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela formalização da contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21. (PARECER-AJP 3602024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta de Olívia Rocha Freitas – Águas Marinhas Treinamento e Instrutoria, no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais), com base no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, para ministrar e tutorear o curso de “LINGUAGEM SIMPLES: PRODUÇÃO DE SENTENÇAS”, a ser realizado na modalidade EAD(SÍNCRONO E ASSÍNCRONO), no período de 1/3/24 a 21/3/24, com carga horária de 25 (vinte cinco) horas/aula, sendo 13h/a síncronas e 12h/a assíncronas, conforme projeto anexo.

À Coordenadoria de Finanças para emissão do empenho.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2024 15:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 11222024 / Código: 3CC2F3CA02
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente